



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO	Instituição de ponto facultativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016
---------	--

PORTARIA NORMATIVA N.º 01/2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o feriado por tradição do carnaval;

Considerando Portaria nº 630, de 31 de dezembro De 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando que o CAU/TO possui horário de funcionamento de 12h30min às 18h30min;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016;

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO